



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 1573/2023

DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO  
PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 004/2023 – CSA, de 03/10/2023;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 1402/2023, de 12 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de outubro de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO  
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA  
Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão